

**TERMO ADITIVO Nº 072/2023 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2022/0103783-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de Janeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **RENATE KELLER IGNÁCIO**, portadora do RNE. Nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, no valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período 01 a 31 de Janeiro de 2023, conforme cronograma abaixo:

	JAN/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.21.1.602.1168

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente houve:

- Contratação de exames RT-PCR, conforme tabela abaixo:

Unidade	Quantidade
AMA Jardim Alfredo	10
AMA Parque Figueira Grande	25
AMA Parque Santo Antônio	25
AMA São Luís	25
UBS Brasília	05
UBS Chácara Santana	05
UBS Jardim Celeste	05
UBS Jardim Souza	20
UBS Jardim Thomas	05
UBS Novo Caminho	05
UBS Novo Jardim	05
UBS Vila das Belezas	10
UBS Zumbi dos Palmares	05
Total	150

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº **R012/2015 - SMS.G.**
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

Dra. Cleonice Cardoso Expósito
Supervisora Técnica de Saúde
STS M'Boi Mirim
RF: 701.153.9


SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

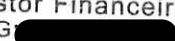

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:


NOME:
RG: 

Gisele Moreira Falcao Franca
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
CRSSUL


NOME:
RG: 

Edson Maciel
Gestor Financeiro
RG: 

ANEXO VI – CONSOLIDADO

Plano Orçamentário – Consolidado		
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM	
UNIDADES-SERVIÇO		
PERÍODO	Jan/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01.01 - Salários		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.02 - Material de Limpeza		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.06 - Material de EPI		
02.04.10 - Suprimentos de Informática		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplic. Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.08 - SND		
04.01.09 - Serviços de Remoção		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5 - Manutenção		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequação		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
7 - Equipamentos - investimentos		
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais		
8 - Locação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
9 - Utilidade Pública \ Diversos		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.01.05 - Assinatura de Internet		
09.04.99 - Outras Despesas diversas		
TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00









ANEXO VI - POR UNIDADE

Tipo de Serviço	Jan/23
AMA Jd. Alfredo	R\$ 1.000,00
AMA Pq. Figueira Grande	R\$ 2.500,00
AMA Pq. Santo Antonio	R\$ 2.500,00
AMA São Luís	R\$ 2.500,00
UBS Brasília	R\$ 500,00
UBS Chácara Santana	R\$ 500,00
UBS Celeste	R\$ 500,00
UBS Jd. Souza	R\$ 2.000,00
UBS Jd. Thomas	R\$ 500,00
UBS Novo Caminho	R\$ 500,00
UBS Novo Jardim	R\$ 500,00
UBS Vila das Belezas	R\$ 1.000,00
UBS Zumbi dos Palmares	R\$ 500,00
Total Geral	R\$ 15.000,00